



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal Nº 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que, pelo presente edital:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para apresentação e discussão das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2025 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização da audiência pública ocorrerá de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 15h30min.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2025 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

munícipes, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

- I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;
- II- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;
- III- O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 27 de maio do presente ano, com início às 15:30h e término previsto para às 17h, podendo se estender por mais 30 minutos havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro.

Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ALBERTO MARCIO GONÇALVES



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Editais/>>;
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
e
NP 958/2025